

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 05 DE JUNHO DE 1972

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À SALA DA PRESIDÊNCIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ.

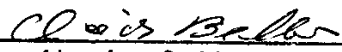
A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 05 de Junho de 1.972, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica denominada "SALA JOSÉ ELIAS HABIGCE" a sala reservada ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz.

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, EM 05 DE JUNHO DE 1.972.


Olívio Barbosa
Presidente


Alcides Bellon
Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 05 DE JUNHO DE 1.972.


Benedito Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara